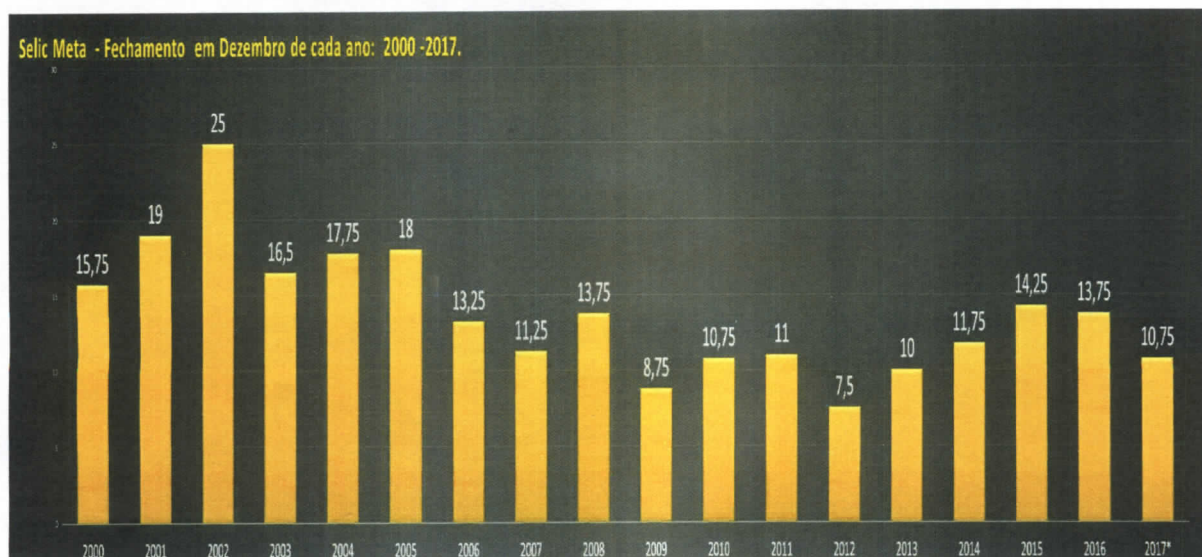


7.3. TAXA SELIC – Taxa de Juros básica da economia.

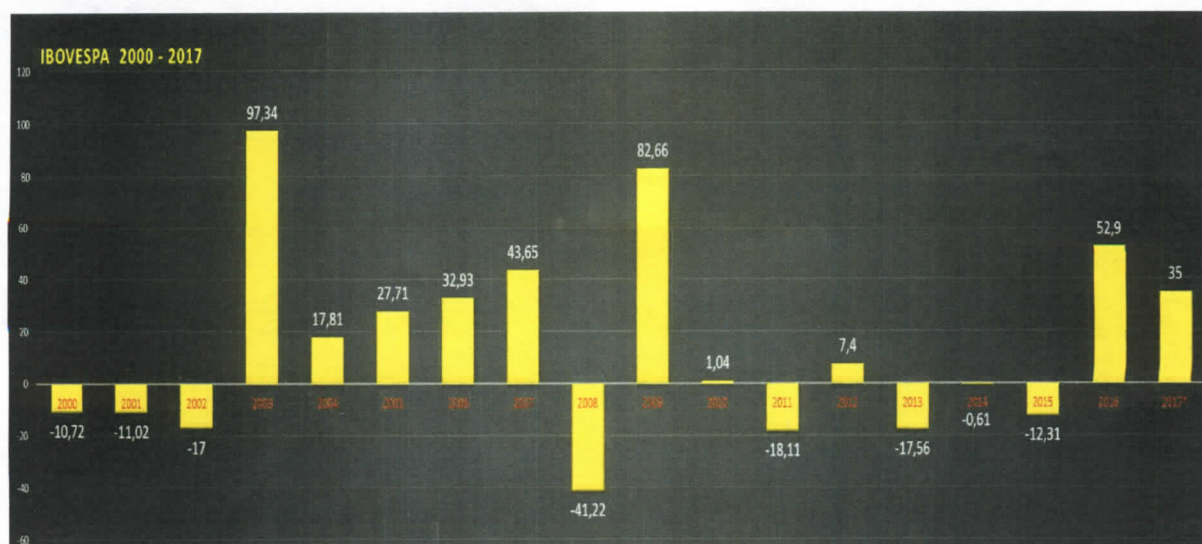


A taxa básica da economia, taxa SELIC, é no Brasil a maior taxa do mundo e as projeções do mercado é que ela continue alta. Pode cair um pouco em 2017, conforme projeções do boletim FOCUS, o que daria um ganho para os fundos que investem em ativos prefixados de curto prazo como o IRFM1 e IDKA2. Com essa queda os fundos DI e renda fixa que invistam em DI renderão menos e nem baterão a meta atuarial, o que os justifica manter em carteira só para proteger a rentabilidade da carteira de investimentos dos outros investimentos mais arriscados.

Conclusão.

A taxa SELIC alta como é a nossa é sempre uma opção importante na estratégia de investimentos, então comprar títulos públicos indexados a Selic (LFT0 Letra Financeira do Tesouro) traz proteção para a carteira, porém não será o suficiente para bater a meta atuarial, então diversificar é preciso.

7.4. IBOVESPA - Mercado de renda variável brasileiro.



8. Gerenciamento de riscos provenientes da estratégia de investimentos.

Além de respeitarmos estritamente os ditames legais e sobretudo a CMN nº 3.922/10, o regime próprio também deverá tomar providências para uma mitigação de riscos objetivando uma perfeita harmonia entre risco retorno das aplicações e sem ser exposto a riscos desnecessários.

9. Análise e avaliação da gestão de investimentos.

A performance da gestão de recursos do instituto é avaliada em relação a meta atuarial de IPCA + 6%, bem como a realidade do mercado de investimentos. Está associada à capacidade do Gestor ou Administrador de recursos na obtenção de rentabilidade para a carteira de investimentos do instituto, que cumpram ou cheguem o mais perto possível da meta atuarial, levando em consideração as condições do mercado de investimentos e os riscos em que o instituto poderá correr.

Caso o Gestor e/ou Administrador obtenha rentabilidade inferior ao benchmark (referencia) recorrentemente, será alertado sobre a necessidade de melhora em sua performance.

Face à conclusão da análise, o Conselho Administrativo do instituto poderá decidir sobre eventual necessidade de substituição do Gestor e/ou Administrador de Recursos.

O acompanhamento da gestão dos recursos garantidores seguindo os preceitos da Resolução CMN nº 3.922/10, será realizado por meio de:

1. Mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações feitas pelo regime próprio, quanto rendeu a carteira de investimento, cada fundo e sua relação com a meta atuarial;
2. Trimestralmente, o regime próprio elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período, sua comparação com o mercado de fundos de investimentos, e o atingimento da meta atuarial;
3. Semestralmente, um fechamento com a rentabilidade atingida pela estratégia de investimentos do regime próprio, sua comparação com o mercado e com a meta atuarial, a revisão da estratégia de investimentos e um comparativo com os fundos de mercado.
4. Anualmente, fechamento do movimento dos últimos doze meses da rentabilidade adquirida pelo regime próprio e a relação dessa rentabilidade com a meta atuarial do mesmo período, também nesse relatório é levantado toda a movimentação de resgates, aplicações rentabilidades, diversificação dos investimentos e concentração de recursos em fundos.

10. Das vedações sobre as aplicações dos recursos do regime.

Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo;

Aplicar os recursos em fundos de investimentos de renda fixa de curto prazo;

Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercado derivativo gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido do regime próprio;

Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN 3.922/2010;

Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;

Aplicar em fundos cambiais, que invistam em bdr's ou qualquer outra estruturação de recebíveis.

11. Disposições Gerais.

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação do regime próprio, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social aos seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contadas da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

12. Responsáveis pela gestão e administração do RPPS.

Maria Vanda Marques Neiva

Maria Vanda Marques Neiva

Diretora Executiva

13. Responsáveis pela gestão e administração do IPREMSAF.

Maria Vanda Marques Neiva

Maria Vanda Marques Neiva

Diretora Executiva

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Armando Francisco dos Santos

Armando Francisco dos Santos

José Armando de Oliveira

José Armando de Oliveira

João Rodrigues de Almeida Filho

João Rodrigues de Almeida Filho

Maria Vanda Marques Neiva

Maria Vanda Marques Neiva

Terezinha de Jesus Gonçalves Almeida

Terezinha de Jesus Gonçalves de Almeida

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Armando Francisco dos Santos

Eder Giovanni Rocha

Eder Giovanni Rocha

Felix Aparecido Alves de Oliveira

Felix Aparecido Alves de Oliveira

Luiz Rogério do Nascimento

Luiz Rogério Nascimento

Maria Adnair Almeida Rocha

Maria Adnair Almeida Rocha